



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DA 2ª CIA DO 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO, DO CPA/M-6, SD. PM RICARDO, SD. PM FERNANDES, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE RECEPÇÃO DE VEÍCULO PRODUTO DE ROUBO E ADULTERAÇÃO DE SINAIS IDENTIFICADORES DE VEÍCULO, REALIZADA NA DATA DE 06 DE JULHO DO ANO CORRENTE, NA RUA ÁLVARES DE AZEVEDO, ALTURA DO Nº 136, NO CENTRO, CEP 09020-140, EM SANTO ANDRÉ/SP.**

42ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto "PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA", que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que os referidos agentes, durante cumprimento de ordem de serviço, receberam informação via COPOM de que um veículo de marca Hyundai Creta, na cor branca, produto de roubo, estava transitando pela Avenida Lions, em São Bernardo do Campo, em direção à Cidade de Santo André.

De imediato, a equipe deslocou-se à Avenida Prestes Maia, sentido Av. Dom Jorge Marcos de Oliveira, no intuito de realizar o cerco policial. Quando os agentes estavam pela Av. José Antônio de Almeida Amazonas, foi visualizado um veículo semelhante ao irradiado. Entretanto, ao chegar mais próximo, a placa divergia. A equipe então acionou os sinais sonoros, bem como cientificou o COPOM para efetuar o cerco policial.

Em seguida, o veículo se evadiu, iniciando um acompanhamento pelas seguintes vias: Av. José Antônio Amazonas, Praça IV Centenário, Avenida Portugal, Av. Bernardino de Campos, Rua Monte Casseros e, por fim, pela Rua Alvares de Azevedo. O infrator, o qual conduzia o automóvel, acabou desembarcando do veículo em movimento e em ato contínuo correu na tentativa de se evadir.

Neste momento, o SD. PM Fernandes iniciou o acompanhamento a pé, na tentativa de deter o infrator, percorrendo uma longa distância, enquanto o motorista, SD. PM Ricardo, conduzia a viatura em sentido contrário à direção do indivíduo para realizar o cerco. Em determinado momento, pela Praça Constante Rocco, o infrator foi detido.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

Realizada busca pessoal, nada de ilícito foi encontrado, apenas um celular em sua cintura. Após ser constatado que o veículo estava ostentado a placa de outro automóvel, a equipe através de informações obtidas via COPOM identificou a placa original, que ao ser pesquisada, retornou um veículo produto de roubo.

Diante dos fatos, foi dada a voz de prisão ao indivíduo, de modo que a referida equipe se deslocou ao 2º Distrito Policial de Santo André, onde a autoridade de plantão tomou ciência dos fatos e ratificou a voz de prisão em desfavor do indiciado, pelos crimes do Código Penal de receptação e adulteração de sinal identificador de veículo. Por fim, o automóvel foi restituído à proprietária e o autor permaneceu preso.

***Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.***

***A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!***

Ante o exposto,

**REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DA 2ª CIA DO 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO, DO CPA/M-6, SD. PM RICARDO, SD. PM FERNANDES, BEM COMO EQUIPE DE APOIO, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE RECEPÇÃO DE VEÍCULO PRODUTO DE ROUBO E ADULTERAÇÃO DE SINAIS IDENTIFICADORES DE VEÍCULO, REALIZADA NA DATA DE 06 DE JULHO DO ANO CORRENTE, NA RUA ÁLVARES DE AZEVEDO, ALTURA DO Nº 136, NO CENTRO, CEP 09020-140, EM SANTO ANDRÉ/SP.**

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao Comando de Policiamento de Área – Região 6 (CPA/M-6), solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 131/2025

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

**RODOLFO DONETTI**  
Vereador

**Comando de Policiamento de Área Metropolitano 6 (CPA/M-6)**  
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360034003360033600336003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.